

**EDITAL PPGAd/FURB Nº 04/2024 – PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO
DE VAGAS TURMA XXXIII**

A Coordenação do PPGAd - Programa de Pós-Graduação em Administração/Mestrado em Administração, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de complementação de vagas – Turma XXXIII**.

1 – INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no prazo do item 8 deste edital. O candidato deverá enviar todos os documentos do item 2 deste edital, para o e-mail ppgad@furb.br com o assunto: “Documentos Edital 04/2024: Processo Seletivo – *Seu Nome Completo*”. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não pode ser foto).

2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (Link: <https://forms.office.com/r/B1JG98Xk7g>);
- b) Elaboração da Carta de Motivação - fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, no mínimo 2 e no máximo 4 páginas (Modelo disponível em: <https://www.furb.br/web/1811/cursos/programa-pos-graduacao/administracao/curso-de-mestrado/processo-seletivo>);
- c) Currículo *lattes* (no currículo deve estar listado a produção científica, artigos publicados em revistas e anais de eventos científicos, livros e capítulos de livros);
- d) Diploma e histórico de graduação *
- e) Certificado e histórico de pós-graduação (se houver);
- f) Cédula de identidade e CPF;

* Para quem vai concluir a graduação até 31 de dezembro de 2024 será aceito declaração de conclusão do curso de graduação e histórico parcial de graduação, emitidos pela instituição do candidato);

A matrícula somente será efetivada mediante apresentação do certificado de conclusão de graduação.

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão selecionados baseado em seu currículo, histórico da graduação, carta de motivação e entrevista e com os respectivos pesos:

- a. Experiência anterior em pesquisa (20 %) – Avaliado por meio de publicações científicas como autor e/ou coautor, atuação em projetos de iniciação científica ou projeto de pesquisa científica, e participação como autor e/ou coautor em eventos científicos informadas no currículo Lattes.
- b. Histórico da graduação (15%) – Será considerada a pontuação média do histórico de graduação.
- c. Experiência anterior em docência no ensino superior (10%), avaliado por meio das disciplinas lecionadas (quantidade), alinhamento da(s) disciplina(s) lecionada(s) ao curso de mestrado que deseja ingressar, e tempo de docência no ensino superior. Será avaliado a atuação em disciplinas presenciais (Essa informação deve constar no Lattes e será solicitado documento comprobatória durante o processo seletivo).
- d. Desempenho na carta de motivação (15%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade do candidato seguir as orientações de formatação do texto, qualidade e clareza na escrita e conhecimento sobre a instituição e o curso.
- e. Resultado da entrevista (40%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa, conhecimento sobre o projeto de pesquisa apresentado, e vocação às linhas de pesquisa do programa.

4 – INVESTIMENTO

30 parcelas mensais de 27,50 créditos financeiros, conforme previsto na Resolução 124/2017, reajustadas anualmente, pela correção do crédito financeiro.

É facultativo o parcelamento do valor total do curso de mestrado em 24 meses.

5 – PROGRAMA DE BOLSAS

a) Bolsa Demanda Social/CAPES – gratuidade do curso e ajuda de custo mensal ao aluno com dedicação integral ao PPGAd/FURB (depende do número de cotas disponíveis), disponibilizadas mediante edital específico/processo seletivo;

6 – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O início das aulas será em fevereiro de 2025;
- b) Número de vagas: até 10 vagas, sendo 5 para ingresso imediato e 5 para cadastro de reserva.
- c) Carga horária do curso: 585h/a
- d) Modalidade: presencial (eventualmente podem ser realizadas disciplinas mediadas por tecnologia).
- e) Período das aulas: quintas-feiras e sextas-feiras, períodos vespertino e noturno, com possibilidade de atividades no período matutino.
- f) Teste ANPAD: deve ser apresentado o comprovante de realização do teste ANPAD até dezembro de 2025.
- g) Suficiência em língua inglesa: todo aluno deve apresentar suficiência em língua inglesa até dezembro de 2025, devendo ser comprovada através do teste ANPAD, com resultado igual ou superior a 300 pontos na prova de língua inglesa; em exame feito pela FURB ou por outras instituições de ensino de idiomas credenciadas.
- h) Duração do curso: 24 meses, incluindo a defesa da dissertação.
- i) Demais informações estão disponíveis nas Resoluções 021/2016, disponível no endereço eletrônico do PPGAd – www.furb.br/ppgad .

7 – RECURSO

Eventual recurso ao resultado deverá ser enviado por e-mail (ppgad@furb.br) no dia 07 de fevereiro de 2025. Os recursos serão analisados em até 5 (cinco) dias úteis pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd).

8 – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
20/12/2024 a 20/01/2025	Período de inscrição dos candidatos	Formulário: https://forms.office.com/r/B1JG98Xk7gP Envio de documentos (Por e-mail): ppgad@furb.br
22/01/2025	Homologação das Inscrições	https://www.furb.br/web/1811/cursos/programa-pos-graduacao/administracao/curso-de-mestrado/processo-seletivo
27/01/2025 a 04/02/2025	Período de entrevistas para 2ª Etapa	Online: Aplicativo Teams

06/02/2025	Divulgação do Resultado	https://www.furb.br/web/1811/cursos/programa-pos-graduacao/administracao/curso-de-mestrado/processo-seletivo
07/02/2025	Período para interposição de recursos ao resultado	Por e-mail: ppgad@furb.br
14/02/2025	Divulgação Final do Resultado	https://www.furb.br/web/1811/cursos/programa-pos-graduacao/administracao/curso-de-mestrado/processo-seletivo

Prof. Mohamed Amal, Dr.

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Administração